
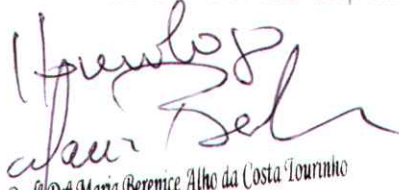


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002819/2011-51</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1197/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Fundação Universidade Federal de Rondônia Reitora em 21/05/12</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Graciela Redies Fischer</p>	
<p>Interessado: Departamento de Engenharia Ambiental</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida</p>	

Parecer da Câmara:

Na 110ª sessão de 21 de maio de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1197/CGR cujo relator é favorável ao Credenciamento de Graciela Redies Fischer como colaboradora voluntária.


 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002819/2011-51
	Parecer: 1197/CGR
Assunto: Credenciamento de Graciela Redies Fischer	
Interessado: Departamento de Engenharia Ambiental	
Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

I-Relatório:

Trata-se de processo de credenciamento Graciela Redies Fischer como professora colaboradora do Departamento de Engenharia Ambiental, o mesmo encontra-se instruído com 35 folhas devidamente montado.

II- Análise:

Consta do presente processo que objetiva o credenciamento da requerente acima identificada, a documentação relacionada solicitando credenciamento para, na condição de Professora Colaboradora, ministrar as disciplinas de Climatologia 2012-1 ; Cálculo II (2013-1) e Estatística (2013-2) - fl. 02 e 19 do processo analisado);b) Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário conforme a resolução 264/CONSEA de agosto de 2011 (fls. 03 -04) ; c) Ata da reunião do Departamento de Engenharia Ambiental (fl - 21); g) Parecer da PROGRAD favorável (fl. 32)

.III- Parecer

Pelo exposto acima, considerando a resolução n 0264/CONSEA de agosto de 2011, considerando que as exigências legais foram cumpridas, e necessidade exposta pelo Departamento de Engenharia Ambiental, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora.

Porto Velho, 10 de maio de 2012.


 Prof. Me. Raitany Almeida

Conselheiro / Relator CONSEA